

DECLARAÇÃO

Eu, **Thallys Cabral de Moraes**, Engenheiro Civil, CREA nº 1.015.097.391 D/GO, responsável técnico pela elaboração da planilha orçamentária referente à **MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL (Região da Chapadinha)**, no município de **Guarani de Goiás.**, declaro, para os devidos fins, que:

Após análise comparativa entre as planilhas **desonerada** e **onerada**, verificou-se que a **planilha onerada apresenta maior vantajosidade econômica e técnica para a Administração Pública Municipal**, em conformidade com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

A presente análise foi elaborada com base nas tabelas de referência oficiais:

- **SINAPI - 04/2026 - Goiás**
- **GOINFRA CIVIL - 02/2026 – Goiás**
- **GOINFRA RODOVIARIO - 12/2025 - Goiás**
-

Dessa forma, conclui-se que a adoção da **planilha onerada** constitui a opção mais adequada para atender ao interesse público na execução da obra mencionada.

TABELA COMPRATIVA	
ONERADA	R\$ 948.501,15
DESONERADA	R\$ 970.148,64

Guarani de Goiás, 15 de junho de 2026.

Thallys Cabral de Moraes
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA 1.015.097.391 D/GO